



Ofício nº 120/2026

Parauapebas/PA, 12 de março de 2026.

De: Câmara Municipal de Parauapebas/Departamento de Licitações e Contratos

Para: L H X Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 02.315.110/0001-78.

Att.: Sr. Jefferson Ribeiro Braga Ferreira

Assunto: Diligência – Pregão Eletrônico nº 9/2026-00001CMP: Solicitação de Documentação Complementar

Prezado Senhor,

Com os devidos cumprimentos, em atendimento às disposições referentes ao procedimento de diligência determinado no artigo 64, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021, c/c item 7.5.5 do edital do Pregão Eletrônico nº 9/2026-00001CMP, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização do prédio da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, a saber:

Artigo 64, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Item 7.5.5 do edital do Pregão Eletrônico nº 9/2026-00001CMP:

7.5.5. Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas. Por decisão do Pregoeiro(a), poderá ser aberto prazo ao licitante para atendimento a diligência, que poderá ser realizada por convocação através do próprio sistema compras públicas.



E, considerando a necessidade de verificação das informações apresentadas pela licitante L H X Serviços e Construções LTDA, CNPJ N° 02.315.110/0001-78, durante o julgamento dos documentos de habilitação jurídica e econômico-financeira realizado no dia 02 de março de 2023, data de realização da sessão pública deste certame, SOLITAMOS à Vossa Senhoria que apresente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, durante o período de 13 de março de 2026 a 16 de março de 2026, até às 23:59, os seguintes documentos a fim de complementar e atestar as informações dispostas na documentação de habilitação e qualificação técnica da empresa L H X Serviços e Construções LTDA:

- ✓ Cópia legível do Resultado de Consulta do FAP – ano de vigência de 2024;
- ✓ Cópia da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) dos anos de 2021 a 2022;
- ✓ Cópia do extrato do e-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) referente ao período de 2023 a 2026 e;
- ✓ Informações que comprovem o vínculo empregatício do quadro funcional dessa empresa referente aos anos de 2021 a 2026, período concernente aos prazos referenciados nos atestados de capacidade técnica constantes na documentação da empresa.

Ressaltamos que esta diligência visa instruir o julgamento dos recursos apresentados com elementos contundentes capazes de obstruir quaisquer outros questionamentos acerca da veracidade dos atestados de capacidade técnica da Recorrida, empresa L H X Serviços e Construções LTDA, e garantir o princípio da isonomia, julgamento objetivo, transparência e segurança jurídica do procedimento licitatório em destaque.

Atenciosamente,

Clemerson de Oliveira Brito
Portaria 349/2024
Pregoeiro